

Câmara Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PORTARIA N.º 012, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Conferência do Levantamento, Locação e Tombamento com os respectivos números, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa, em consonância com as disposições estatuídas nos termos do art. 106 da Lei n.º 4.320/64 e art. 10, item 01, da Resolução TCM n.º 1060, de 26 de abril de 2005, e,

- Considerando a necessidade de conferir e ordenar o patrimônio sob a responsabilidade da Câmara Municipal;
- Considerando, ainda, a necessidade de cumprir a Resolução TCM no 1060/05, referente a patrimônio;
- Considerando, finalmente, os princípios de legalidade, publicidade e formalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Conferência do Levantamento, Lotação e Tombamento do inventário dos bens patrimoniais com aposição dos respectivos números do patrimônio sob a responsabilidade da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

- a) Geraldo Rodrigues da Silva – Presidente;**
- b) Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Membro**
- c) Alex Mercês Atta – Membro**

Câmara Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá,
06 de março de 2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente da Câmara